

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 26 DE
JANEIRO DE 2016.

001 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 17h30, nesta
002 cidade de Aracaju, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro
003 São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos
004 seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Lion Rodrigues Schuster - Presidente, Gisélia M^a
005 S. Bezerra - Vice-Presidente, Adenícia C. de A. Vasconcelos, Israel Schuster e José
006 Carlos Oliveira de Sousa. **SUPLENTE:** Fernando de Faro Dória, que nesta reunião
007 assumiu como Titular por ausência dos Conselheiros Acácia M^a Santos da Mota e M^a
008 Auxiliadora S. Feitosa, ambas por motivo de trabalho, José Wilson Vitória por motivos
009 particulares alheios à sua vontade e Eduardo Alves Bastos por problemas de saúde.
010 Estiveram também presentes à reunião a Assessora Jurídica deste Conselho, Anne
011 Emanuelle C. de A. Vasconcelos, e, a convite, os Economistas Ivandro Mendes de
012 Oliveira e Waldir Pires Argôlo. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a
013 Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária
014 “ad hoc”. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão**
015 **anterior:** O Presidente perguntou se todos receberam a ata por e-mail e se alguém teria
016 alguma observação a fazer sobre a referida Ata. Colocada em votação, foi aprovada sem
017 ressalvas. b) **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O Presidente solicitou à
018 secretária que informasse os expedientes recebidos: ofício circular recebido do
019 CORECON/RJ encaminhando nota sobre posicionamento acerca do processo de
020 impedimento movido contra a Presidente da República; ofício circular recebido do
021 COFECON encaminhando atos normativos aprovados na 667ª Sessão Plenária Ordinária
022 do COFECON realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, em Brasília-DF; e-mail
023 recebido da FENECON encaminhando cópia do memorial entregue em audiência
024 realizada no dia 16 de dezembro de 2015 com o presidente do Banco do Nordeste e os
025 dirigentes da Federação Nacional dos Economistas e do Conselho Federal de Economia
026 em defesa dos economistas do Nordeste; ofício circular do COFECON encaminhando
027 resultado da eleição para presidente e vice-presidente do COFECON, ocorrida no dia 12
028 de dezembro de 2015; ofício circular recebido do COFECON encaminhando carta de
029 esclarecimento referente à Assembleia de Delegados Eleitores; ofício circular do
030 COFECON encaminhando modelo da declaração de Controle de Atividades financeiras –
031 COAF e solicitando divulgação junto aos filiados; ofício circular do COFECON
032 informando que foi aprovado o IV Programa Nacional de Recuperação de Créditos no
033 Sistema COFECON/CORECONS, cuja vigência será de 1º de janeiro a 31 de março de
034 2016; ofício circular do COFECON encaminhando cópias dos ofícios enviados à
035 presidência do IBGE e da Fundação Getúlio Vargas, em defesa à retificação do edital do
036 Concurso Público para que os cargos de Analista – Especialidades Orçamento Finanças e
037 Planejamento e Gestão sejam privativos do economista; carta recebida do Econ. Ivandro
038 Mendes de Oliveira interferência junto à FENECON e ao COFECON a fim de abrir
039 discussão a respeito das taxas de juros definidas para financiamento através do FNE para
040 o ano de 2016; ofício recebido do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo

041 parabenizando pela posse da nova diretoria. **c) Comunicações da Presidência:** O
042 Presidente comunicou ao Plenário que participará da Plenária ampliada do COFECON,
043 marcada para o dia 29 de janeiro de 2016, em Brasília-DF. Disse ainda que foram
044 enviadas propostas de assuntos de interesse do Sistema COFECON/CORECONs a serem
045 colocados em pauta na mencionada Sessão, tais como: 1) Inclusão de representantes de
046 todos os CORECONs que compõem o Sistema COFECON/CORECONs no Plenário do
047 COFECON; 2) Eleição no Sistema COFECON/CORECONs a cada 02 (dois) anos; 3)
048 Ampliação do valor do auxílio concedido pelo COFECON para reforma de sede dos
049 CORECONs, passando de R\$ 8.000,00 (oito mil) para R\$ 30.000,00 (trinta mil); 4)
050 Redução do valor da parcela mínima do Programa Nacional de Recuperação de Créditos,
051 de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 50,00 (cinquenta reais); 5) Piso salarial nacional do
052 economista; 6) Intervenção do COFECON junto ao Banco do Nordeste, com o objetivo
053 de discutir acerca das taxas de juros definidas para financiamento via FNE (ver
054 documento anexo enviado por um dos filiados deste CORECON/SE). **d) Comunicações**
055 **dos Conselheiros:** A Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos informou que
056 participou no dia 20 de janeiro de 2016, juntamente com a Cons. Gisélia M^a S. Bezerra,
057 da Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para eleição de
058 representantes da sociedade civil para o Colegiado, até o término da gestão 2014/2016.
059 Disse ainda que, apesar de ambas estarem inscritas e aptas para concorrerem ao pleito,
060 não quiseram por conta do dia de reunião do citado Conselho ser às quartas-feiras pela
061 manhã e já terem compromisso nesse dia. Ressaltou que existia uma vaga para ser
062 ocupada por um Conselho de Classe, sendo eleitas as representantes do Conselho
063 Regional de Enfermagem, como titular, e do Conselho Regional de Psicologia. **II -**
064 **ORDEM DO DIA: a) Proposta de alteração dos normativos e tabela da ART:** O
065 Presidente passou a palavra ao Econ. Ivandro Mendes de Oliveira, convidado por esta
066 Presidência para participar da presente Sessão, o qual iniciou fazendo um breve relato da
067 situação dos projetistas em Sergipe. Explicou também o que está acontecendo em relação
068 ao Banco do Nordeste, tendo solicitado a interferência deste Conselho junto à FENECON
069 e COFECON a fim de promover uma discussão a respeito às taxas de juros definidas para
070 financiamentos por meio do FNE, em torno de 13% (treze por cento), tendo em vista que
071 esse recurso é disponibilizado pelo FNE sem nenhum custo, bem como o retorno do
072 financiamento por parte do tomador do empréstimo dos valores de estudos e projetos, não
073 financiado mais pelo Banco e que constitui umas das principais fontes de recebimento de
074 muitos economistas. Ainda fazendo uso da palavra, o citado economista apresentou uma
075 proposta de alteração da atual tabela de valores da ART, elaborada por ele e pelo
076 Presidente deste Órgão de Classe, que tem por objetivo auxiliar o Conselho a melhorar a
077 arrecadação com o aumento desses valores, uma vez que os vigentes são muito baixos em
078 relação aos investimentos dos projetos apresentados. Em relação à tabela da ART, o
079 Presidente passou a palavra à Assessora Jurídica deste Conselho, que ressaltou que para
080 alteração desses valores já praticados por este Conselho, será necessário enviar uma
081 proposta ao COFECON de alteração da Resolução nº 1.852, de 28 de maio de 2011, que
082 institui e regulamenta a ART e a CAT, e determina os valores a serem cobrados por
083 ambas, para que fique a critério de cada Regional estipular os valores a serem cobrados
084 especificamente para a expedição das ARTs. Após a explanação, a Assessora Jurídica
085 apresentou a proposta de três alterações na referida Resolução, a seguir descritas: a

086 primeira é a retirada da palavra “facultativo” no *caput* do Artigo 2º que diz “O registro
087 facultativo da ART com base em documento relativo ao exercício da atividade
088 profissional, constitui direito do economista e da pessoa jurídica a ser formalizado junto
089 ao Conselho Regional de Economia em que estejam registrados ou no da jurisdição em
090 que seja realizado o serviço.”, passando a ter a seguinte redação: “O registro da ART com
091 base em documento relativo ao exercício da atividade profissional, constitui direito do
092 economista e da pessoa jurídica a ser formalizado junto ao Conselho Regional de
093 Economia em que estejam registrados ou no da jurisdição em que seja realizado o
094 serviço.”; a segunda é retirada da palavra “após” no parágrafo único do artigo 2º que diz
095 “O registro da ART será efetuado antes ou após a realização do serviço”, passando a ter a
096 seguinte redação: “O registro da ART será efetuado antes da realização do serviço.”; e a
097 terceira modificação está no *caput* do artigo 5º que diz “A ART é individual por projeto
098 ou por trabalho, e será formalizada mediante o pagamento de emolumento cujo valor
099 variará na mesa faixa de valor mínimo e máximo adotada para emissão da Certidão de
100 Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica, a menos que o Conselho
101 adote a gratuidade para a ART.”, passando a ter a seguinte redação: “A ART é individual
102 por projeto ou por trabalho, e será formalizada mediante o pagamento de emolumento
103 cujo valor será definido por cada Regional.”. Colocada a proposta de alterações acima
104 mencionadas em votação, foi aprovada por todos. Retomando a palavra, o Econ. Ivandro
105 Mendes de Oliveira apresentou aos presentes a proposta de criação de uma nova
106 Resolução para definir as bases referenciais para valoração dos honorários para os
107 serviços prestados por economistas profissionais e por empresas prestadoras de serviços
108 de economia e finanças, regulados pela profissão de economista e ajusta a conduta da
109 fiscalização dos serviços e dá outras providências, baseada na Resolução nº 1.868 do
110 COFECON, de 31 de março de 2012, e na Resolução nº 012 do CORECON/SE, de 16 de
111 abril de 2009. A minuta da referida Resolução foi enviada com antecedência aos
112 Conselheiros por e-mail, contudo, por sugestão da Cons. Acácia Maria S. da Mota (que
113 enviou um e-mail justificando sua ausência e apresentou essa sugestão), foi acordado
114 pelos Conselheiros presentes e também pelo citado economista que essa proposta seja
115 melhor analisada e reapresentada na próxima plenária. **b) Proposta de seleção dos**
116 **projetistas para o SEBRA/SE:** Foi sugerido retirar esse assunto de pauta por conta da
117 ausência da Cons. Cléa Maria Rezende, pelo fato dela ser a economista responsável pelo
118 SEBRAE junto ao CORECON/SE. **c) Indicação das Comissões de Trabalho do**
119 **CORECON-SE para o exercício de 2016: Comissão de Tomada de Contas - CTC:**
120 Foram indicados e aprovados os nomes dos seguintes Conselheiros: MEMBROS
121 EFETIVOS: Eduardo Alves Bastos – Presidente, Maria Auxiliadora S. Feitosa e Acácia
122 Maria S. da Mota; MEMBROS SUPLENTEs: Fernando de Faro Dória, Cléa Maria
123 Rezende e Maria Helena Santos. **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Foram
124 indicados e aprovados os nomes dos seguintes Conselheiros: MEMBROS EFETIVOS:
125 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos – Presidente, José Wilson Vítório e Robério do
126 Nascimento Bernardo – Funcionário; MEMBROS SUPLENTEs: Hermany Machado
127 Ferreira e Josenito Oliveira Santos. **Comissão Permanente de Política Econômica -**
128 **CPPE:** Foram indicados e aprovados os seguintes Conselheiros: Adenísia Carvalho de A.
129 Vasconcelos – Coordenadora, Eduardo Alves Bastos e Lion Rodrigues Schuster.
130 **Comissão para Acompanhamento do Plano de Cargos e Salários - PCS do**

131 **CORECON-SE:** Foram indicados e aprovados os seguintes nomes: Maria Helena Santos
132 (Coordenadora) e Acácia Maria S. da Mota, contando ainda com a participação de
133 Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, representante dos funcionários, e Anne
134 Emanuelle C. de A. Vasconcelos - Assessora Jurídica. **Comissão de Excelência em**
135 **Gestão:** Foram indicados e aprovados os nomes a seguir descritos para compor a referida
136 Comissão, com o objetivo de retomar o processo de autoavaliação deste Órgão, através
137 do GESPÚBLICA: o Cons. José Carlos Oliveira de Sousa, Anne Emanuelle C. de A.
138 Vasconcelos (Relatora), Artemisa Ribeiro Batista (Coordenadora), além do funcionário
139 Robério do Nascimento Bernardo. **Representantes Titular e Suplente do CORECON,**
140 **junto à Universidade Federal de Sergipe - UFS:** Foram indicados e aprovados como
141 representantes deste Conselho, junto à UFS, os seguintes Conselheiros: Adenísia C. de A.
142 Vasconcelos e José Carlos Oliveira de Sousa, como efetivo e suplente respectivamente.
143 **d) Balancetes de Novembro e Dezembro de 2015:** Foram apresentadas as referidas
144 peças contábeis, colocadas em votação e aprovadas sem ressalvas. **e) Prestação de**
145 **Contas do exercício de 2015:** Foi solicitado pelo Presidente que retirasse de pauta por
146 não ter ficado em tempo hábil para análise do Plenário. **f) Relatório de Gestão do**
147 **exercício de 2015:** Foi solicitado pelo Presidente que retirasse de pauta por não ter ficado
148 em tempo hábil para análise do Plenário. **g) Calendário de Plenárias, Eventos e Cursos**
149 **para o exercício de 2016:** O Presidente propôs aos Conselheiros presentes que as
150 reuniões continuem sendo realizadas na última terça-feira de cada mês, como estavam
151 sendo efetuadas anteriormente, sempre às 17 horas. Quanto aos eventos, informou que em
152 agosto serão realizadas as comemorações relativas ao Dia do Economista, com o projeto
153 Tenda Econômica no shopping Jardins, e uma palestra com a entrega do Prêmio Sergipe
154 de Economia Prof. José Aloísio de Campos – versão 2015, o qual não pode acontecer por
155 conta da greve da Universidade Federal de Sergipe que durou cerca de cinco meses.
156 Disse ainda que, além disso, teremos esse ano o SINCE, no mês de setembro, em Natal-
157 RN, e o ENE, no mês de julho, em Parnaíba-PI. Em relação aos cursos, a Gerente
158 Executiva explicou entrou em contato com o Econ. Idalino Souza e que ele ministrará
159 dois ou três cursos (Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle Interno, e Licitações e
160 Contratos). Disse ainda que o referido economista sugeriu a esta Presidência que o
161 Conselho faça uma pesquisa, uma espécie de pré-inscrição, com o intuito de termos uma
162 previsão de ideia se haverá demanda suficiente para os cursos. Colocados em votação,
163 foram os calendários e sugestões foram aprovados pelos presentes. **h) Definição do**
164 **Percentual de Desconto a ser Concedido na Anuidade ao Profissional que Solicitar o**
165 **Tratamento Especial em Função da Idade (o extinto Remido Registro):** O Presidente
166 passou a palavra à Assessora Jurídica deste Conselho, a qual explicou que o profissional
167 que teve seu pedido deferido até o dia 15 de dezembro de 2015 continuará com o
168 benefício pelo direito adquirido, entretanto os que solicitaram após a data da publicação
169 do normativo aprovado pelo COFECON terão que pagar a diferença de acordo com o
170 percentual aprovado. Foi então proposto que o desconto seja o máximo permitido pelo
171 COFECON, 90% (noventa por cento), conforme artigo 7º, Seção V, da Resolução nº
172 1.945/2015 de 16 de dezembro de 2015. Após discussão e votação, ficou aprovado que
173 será concedido o desconto de 90% (noventa por cento) ao profissional que solicitar
174 tratamento especial em função da idade desde que atenda aos requisitos previstos na
175 Resolução acima mencionada. **i) Processos a serem Relatados:** Tratamento Especial em

176 Função da Idade: Processo nº 059/2015, requerente Nicéa Souza da Piedade; Processo nº
177 004/2016, requerente Pedro Ferreira dos Anjos; e Processo nº 001/2016, requerente
178 Walter Santos. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº
179 060/2015, requerente Antonio Augusto Monteiro Gentil; Processo nº 002/2016,
180 requerente Gardênia M^a Cruz da Mota Costa; Processo nº 003/2016, requerente Jadson de
181 Jesus Batista; Processo nº 013/2015, requerente Ulisses Franklin Santana Barros.
182 Colocados em votação, após apreciação, os processos de cancelamento foram aprovados
183 sem ressalvas, contudo ficou decidido que todos os processos concernentes ao pedido de
184 tratamento especial em função da idade estão condicionados ao pagamento do percentual
185 de 10% (dez por cento) sobre a anuidade, conforme a nova legislação em vigor. **j)**
186 **Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE, para 2016/2017**: O
187 Presidente solicitou a indicação de um Conselheiro Relator para tratar da pauta de
188 reivindicações dos empregados deste Conselho. Foi sugerida a Cons. Adenísia Carvalho
189 de A. Vasconcelos, cujo documento foi entregue no momento da reunião e prevista sua
190 apreciação na próxima plenária. **l) O que Ocorrer**: Não houve nenhum assunto a ser
191 tratado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às
192 19h15min, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavrei a presente Ata que, lida e achada
193 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 26 de janeiro de 2016.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Secretária “ad hoc”